



ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

16 DE DEZEMBRO DE 2022



**ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA A 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

No dia dezasseis de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, no salão da Junta de Freguesia de Aguiar, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho, em sessão ordinária, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão; -----
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara; -----
- 3) Proposta de atribuição de Despesas de Representação ao Chefe de Divisão de Infraestruturas Municipais e Serviços Urbanos do Município de Viana do Alentejo; -----
- 4) Proposta de nomeação do Auditor Externo responsável pela certificação legal das Contas do Município de Viana do Alentejo, relativas aos anos de 2023, 2024 e 2025; -----
- 5) Apreciação do pedido de suspensão de mandato apresentado pelo membro Bernardino António Bengalinha Pinto, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro; -----
- 6) Pedido de concessão de autorização para abertura de concurso público para a concessão de exploração do Bar do Cineteatro Vianense, fixando as condições gerais a que a concessão deverá obedecer; -----
- 7) Proposta de aprovação da proposta de Auto de Transferência de Recursos a celebrar entre o Município de Viana do Alentejo e a Freguesia de Viana do Alentejo; -----
- 8) Proposta de aprovação da proposta de Auto de Transferência de recursos a celebrar entre o Município de Viana do Alentejo e a Freguesia de Alcáçovas; --
- 9) Proposta de aprovação da proposta de Auto de Transferência de recursos a celebrar entre o Município de Viana do Alentejo e a Freguesia de Aguiar; -----
- 10) Proposta de aprovação da proposta Interadministrativo de delegação de competências na Junta de Freguesia de Aguiar; -----
- 11) Proposta de fixação das Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI); ----



- 12) Proposta de fixação da Participação Variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município; -----
- 13) Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP); -----
- 14) Pedido de concessão de autorização prévia para a realização de investimento enquadrável no n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação; com recurso à contratação de Empréstimo de M/L Prazo; -----
- 15) Proposta de delegação no Senhor Presidente da Câmara, da competência para assunção dos Compromissos Plurianuais, nas situações previstas no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2021, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), na redação atual; -----
- 16) Pedido de concessão de autorização prévia para a assunção de Compromissos Plurianuais, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual; -----
- 17) Proposta de aprovação dos Documentos Previsionais (Grandes Opções do Plano 2023-2027 (constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e pelo Plano de Atividades Municipais) e Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2023-2027); -----
- 18) Proposta de Aprovação do Mapa de Pessoal para o ano 2023; -----

O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e o primeiro secretário da mesa procedeu à verificação das presenças, estando presentes os seguintes membros:

- Estêvão Manuel Machado Pereira, que presidiu
- Marília de Jesus Vaz Rasquinho, na qualidade de primeiro secretário
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de segundo secretário
- Vítor Miguel Lôpas Fialho
- Sara Patrícia Galega Rodrigues
- António Manuel Dimas Grosso
- Marta Sofia São Pedro Figueiredo Lopes Rebocho
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes
- Célia do Carmo Mendes Remourinho Peres Sabino
- Rosinda de Fátima Bandarra Gaio, Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar
- Frederico Miguel Claudino Nunes de Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas
- Vasco Miguel Teles Fialho, Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo.



O membro Bernardino Antonio Bengalinha Pinto, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, fez-se substituir pelo membro Manuel Jorge de Matos Rafael. --

O membro Joana de Carvalho Galvão, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, fez-se substituir pelo membro Celeste Teresa Cavalete Gomes Patinhas. -----

O membro Cecília Isabel Pinto Lopes, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, fez-se substituir pelo membro Fernando Augusto Sampaio Monteiro de Brito e Silva. -----

O membro Ricardo Filipe Malagão Soldado, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, fez-se substituir pelo membro Paula Margarida Leal Calca. -----

O membro João de Deus Carapeto Fialho, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, fez-se substituir pelo membro Francisco Aquilino Chibeles Mestre. -----

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presente a Senhora Vice-Presidente e o Senhor Vereador António Costa da Silva. -----

No período Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da correspondência recebida, referindo que a mesma se encontra disponível para quem a quiser consultar. -----

O Senhor Presidente da Assembleia, de seguida, informou que por não ter sido possível enviar a ata relativa à sessão ordinária de 30 de junho de 2022, serão submetidas a votação as atas referentes às sessões extraordinárias de 8 de agosto de 2022 e ordinária de 30 de setembro de 2022. -----

Votada a ata relativa à sessão ordinária de 8 de agosto de 2022, foi a mesma aprovada com catorze votos favoráveis, não tendo participado na votação os membros que não estiveram presentes na sessão a que a ata se refere, concretamente: Manuel Jorge de Matos Rafael, Celeste Teresa Cavalete Gomes Patinhas, Célia do Carmo Mendes Remourinho Peres Sabino e Frederico Miguel Claudino Nunes de Carvalho. -----

Votada a ata relativa à sessão ordinária de 30 de setembro de 2022, foi a mesma aprovada com catorze votos favoráveis, não tendo participado na votação os membros que não estiveram presentes na sessão a que a ata se refere, concretamente: Marília de Jesus Vaz Rasquinho, Manuel Jorge de Matos Rafael, Celeste Teresa Cavalete Gomes Patinhas, e Francisco Aquilino Chibeles Mestre. -----

O membro Manuel Jorge de Matos Rafael, em representação dos eleitos do PS, apresentou um voto de Congratulação pelo oitavo aniversário da classificação do Cante Alentejano como Património Cultural e Imaterial da Humanidade pela UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, cujo conteúdo se transcreve integralmente: --



“VOTO DE CONGRATULAÇÃO”

Classificação do Cante Alentejano como Património Cultural Imaterial da Humanidade

No passado dia 27 de novembro de 2022, o Cante Alentejano assinalou 8 anos de classificação como Património Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO. Uma justa homenagem aos homens, mulheres e crianças que orgulhosamente continuam a perpetuar de geração em geração, a essência do Alentejo. -----

Nunca é demais relembrar a dedicação e empenho do Grupo Coral de Aguiar, do Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo, do Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo, do Grupo Coral “Velha Guarda” de Viana do Alentejo, do Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas, do Grupo Coral Cantares de Alcáçovas, do Grupo Coral Feminino e Etnográfico “Paz e Unidade” de Alcáçovas, do Grupo Coral “Tertúlia dos Amigos do Cante” de Alcáçovas e do Grupo Coral Juvenil dos Trabalhadores de Alcáçovas, estes dois últimos, as novas gerações do cante, que promovem e valorizam esta arte e expressão cultural com a qual todos nós nos identificamos. -----

Desde os tempos mais remotos que o nosso concelho de Viana do Alentejo teve no Cante uma das principais manifestações de identidade cultural. Como tal, consideramos importante relembrar também o período que antecedeu a candidatura, em que destacamos o ano de 2013, em que o Município de Viana do Alentejo classificou o Cante Alentejano como Património de Interesse Municipal tendo organizado vários espetáculos que contaram com a participação de inúmeros grupos corais do Alentejo, bem como personalidades ligadas a esta expressão e à sua preservação, numa vontade clara de manter viva a tradição e valorizar a nossa cultura. É indiscutível, que esta classificação mundial, aliada ao contínuo apoio da autarquia, tem vindo a aumentar o entusiasmo em torno do Cante Alentejano, que se traduziu numa maior dinâmica dos grupos existentes e que também se materializou no aparecimento de outros, com a peculiaridade de serem compostos por crianças – Grupo Coral Juvenil dos Trabalhadores de Alcáçovas, e por jovens – Grupo Coral “Tertúlia dos Amigos do Cante”. E ainda, o reaparecimento do Grupo Coral de Aguiar. Para além da sua vertente cultural, o Cante contém ainda uma vincada componente social, unindo jovens, mulheres e homens em torno do objetivo maior de manter viva uma tradição tão nossa, tão alentejana. -----

A Bancada do Partido Socialista apresenta um voto de congratulação a todos os grupos corais do Concelho de Viana do Alentejo, pelo 8.º aniversário da Classificação do Cante Alentejano como Património Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO. -----

Este voto, se for aprovado, deverá ser enviado para: -----

- Ministério da Cultura; -----*
- Direção Regional de Cultura do Alentejo; -----*
- Grupo Coral de Aguiar; -----*
- Grupo Coral Feminino e Etnográfico “Paz e Unidade” de Alcáçovas; -----*
- Grupo Coral Feminino “Cantares de Alcáçovas”; -----*
- Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas; -----*
- Grupo Coral Juvenil dos Trabalhadores de Alcáçovas; -----*
- Grupo Coral “Tertúlia dos Amigos do Cante”; -----*



- *Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo;* -----
- *Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo;* -----
- *Grupo Coral “Velha Guarda” de Viana do Alentejo;* -----
- *Casa do Cante de Serpa;* -----
- *Câmara Municipal de Serpa;* -----
- *Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo;* -----
- *Bancadas dos Partidos Políticos com assento na Assembleia da República;* -----
- *Presidência da República;* -----
- *Meios de comunicação social e outras entidades consideradas de interesse.* -----

Aguiar, 16 de dezembro de 2022”

Não havendo qualquer intervenção acerca da proposta de voto de congratulação apresentada, o Senhor Presidente da Assembleia referiu a sua total concordância com a mesma, considerando bastante justa a homenagem e fazendo votos que o Cante Alentejano continue, pelo mundo fora, a ter a vivacidade que lhe é característica. -----

A proposta de voto de congratulação, foi aprovada por unanimidade. -----

De seguida, o membro João Pedro Valério Parra Martinho Antunes, em representação dos eleitos do PS, apresentou um voto de Congratulação relativo ao sétimo aniversário da classificação da Arte Chocalheira como Património Cultural Imaterial da Humanidade Com Necessidade de Salvaguarda Urgente pela UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, cujo conteúdo se transcreve integralmente: -----

“VOTO DE CONGRATULAÇÃO”

Arte Chocalheira

Património Cultural Imaterial com Necessidade de Salvaguarda Urgente

Ainda o Alentejo vivia a euforia da classificação do Cante Alentejano, quando outra estava prestes a ser anunciada. A Candidatura da Arte Chocalheira surge após várias conversas entre o antropólogo Paulo Lima e os Executivos da Câmara Municipal de Viana do Alentejo e da Junta Freguesia de Alcáçovas. Nessas tertúlias referia-se o verdadeiro perigo de extinção desta arte, uma vez que os artesãos estavam a ficar com uma idade avançada e não teria existido uma renovação geracional da mesma atempadamente. Esta arte desde há vários séculos apresenta o seu epicentro no Alentejo, embora esteja espalhada por outros locais do País e Região Autónoma dos Açores; mas o grande centro produtor de chocalhos é sem dúvida a Vila de Alcáçovas, conhecida como a «Terra dos Chocalhos». Daí, a Candidatura da Arte Chocalheira a Património Cultural Imaterial com Necessidade de Salvaguarda Urgente, que embora liderada pela Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo, iria ter como parceiros a Câmara Municipal de Viana do Alentejo e a Junta de Freguesia de Alcáçovas. Foi a 1 de dezembro de 2015 que em apenas cinco minutos e com uma candidatura considerada exemplar, durante a 10.ª Reunião do Comité Intergovernamental para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial da Unesco, a decorrer em Windhoek, capital



da Namíbia e para júbilo da Delegação Portuguesa presente, que a Arte Chocalheira era declarada como Património Cultural Imaterial com Necessidade de Salvaguarda Urgente. A comitiva portuguesa celebrou a distinção fazendo ecoar pela sala vários chocalhos. Os mestres chocalheiros viam assim reconhecido o seu trabalho e esforço em manter até aos nossos tempos uma arte secular, a qual permite criar nos nossos campos uma paisagem sonora muito característica. -----

A Bancada Socialista não poderia deixar de lembrar a passagem do sétimo aniversário de tão grande acontecimento para o nosso Concelho e para as suas gentes, sem deixar este voto de congratulação. -----

Em caso de aprovação, este voto deve ser enviado para: -----

- Presidência da República; -----*
- Ministério dos Negócios Estrangeiros; -----*
- Ministério da Cultura; -----*
- Bancadas dos Partidos Políticos com Assento na Assembleia da República; -----*
- Direção-Regional da Cultura do Alentejo; -----*
- Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo; -----*
- Meios de Comunicação Social (Facebook do Município, Diário do Sul e outros considerados de interesse). -----*

Aguiar, 16 de dezembro de 2022”

Finda a leitura da proposta de voto de congratulação relativo à Arte Chocalheira, e no seu seguimento, o membro Nuno Grave disse ter algumas questões a colocar ao Senhor Presidente da Câmara, relacionadas com esta temática. Referiu que os eleitos do Partido Socialista, receberam, por parte de munícipes de Alcáçovas e de Viana do Alentejo, algumas preocupações decorrentes da mudança do local da exposição permanente da Arte Chocalheira do Paço dos Henriques, em Alcáçovas. Disse este membro que tal como o nome indica, uma exposição permanente é algo que não se deve mudar, lembrando que este espaço interpretativo do fabrico de chocalhos fazia parte do compromisso que os promotores da candidatura da Arte Chocalheira tinham, através do seu Plano de Salvaguarda, para este património imaterial. Disse o membro Nuno Grave que esta situação suscita algumas questões, designadamente: -----

- “O que dirão os visitantes que fazem a Estrada Nacional 2, que ao chegarem ao Paço dos Henriques veem uma sala tão pequena com uma riqueza patrimonial tão grande?” -----

- “Quanto à futura exposição permanente do Centro Interpretativo da Arte Oleira em Viana do Alentejo, quando se tornar cansativa e monótona, o que é que acontecerá?” -----

O membro Nuno Grave concluiu referindo que tendo em conta a importância do fabrico de chocalhos para a atividade da vila de Alcáçovas e do concelho de Viana do Alentejo, com toda a sua envolvimento através da inscrição na lista de salvaguarda urgente do património cultural imaterial da UNESCO, importa ponderar a necessidade de repensar ou até de reverter a decisão de alteração da localização da exposição. Acrescentou que a conservação deste selo da UNESCO não deve ficar apenas pelas intenções, mas sim através de um compromisso que tem de ser assumido por todos. -----



O membro Vítor Fialho, quanto à classificação da Arte Chocalheira como Património Cultural Imaterial com Necessidade de Salvaguarda Urgente salientou que a necessidade dessa salvaguarda vem desde que o selo da UNESCO foi atribuído, ou seja, desde há sete anos, não se podendo pôr o foco apenas nos últimos dois anos. -----

Interveio de seguida o membro Frederico de Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, solidarizando-se com o teor do voto de congratulação e evidenciando a grande mais valia que é a Arte Chocalheira, sendo bastante importante a sua valorização como alavanca na perspetiva do desenvolvimento económico. Acrescentou ter a convicção de que seria importante acrescentar àquilo que existe, muitas peças relativas à Arte Chocalheira, dispersas por coleções particulares, entre elas a do Mestre Penetra, enriquecendo assim um vastíssimo espólio e uma vastíssima história ligada à Arte Chocalheira. -----

O Membro João Antunes sublinhou a importância do Plano de Salvaguarda do Fabrico dos Chocalhos, sendo fundamental a manutenção da inscrição do Fabrico dos Chocalhos como Património Cultural Imaterial da Humanidade com Necessidade de Salvaguarda urgente. A este propósito elencou algumas ações realizadas nos anteriores mandatos, nomeadamente: ---

- A promoção da Arte Chocalheira através do Chocalhofone; -----
- A inscrição do fabrico dos chocalhos como Património Cultural Imaterial da Humanidade com Necessidade de Salvaguarda Urgente; -----
- A homenagem aos Mestres Chocalheiros e Esquilaneiros; -----
- As reportagens em revistas, nomeadamente, na revista “Espaço Rural”; -----
- A reorientação da Feira do Chocalho com o objetivo de promover o chocalho; -----
- A criação do espaço interpretativo no Paço dos Henriques, dedicado à Arte Chocalheira; ---
- A exposição permanente sobre o Fabrico dos Chocalhos, no âmbito do PAGUS; -----
- A atribuição das Medalhas de Honra do Município aos Mestres Chocalheiros e Esquilaneiros; -----
- A inauguração da Exposição “Gerações de um mesmo ofício: Família Maia”; -----
- A promoção da Arte Chocalheira no Palácio de S. Bento (demonstração Chocalhos Pardalinho); -----
- A inauguração da Exposição “100 Chocalhos de Excelência, Gente Excelente”; -----
- A assinatura de Protocolo de colaboração entre o Município de Viana do Alentejo e a Universidade de Évora; -----
- A oferta de chocalhos em diversos eventos. -----

A terminar este assunto referiu que a exemplo do extenso trabalho efetuado pelo executivo anterior nesta matéria, também o atual executivo deverá trabalhar no sentido de promover a união no objetivo de manter o selo da UNESCO. -----

Votada a proposta de voto de congratulação relativa à Arte Chocalheira, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

O membro João Antunes, de seguida, apresentou um voto de congratulação relativo à escolha da cidade de Évora para ser a Cidade Capital Europeia da Cultura em 2027, cujo conteúdo se transcreve integralmente: -----



*“VOTO DE CONGRATULAÇÃO
Évora 2027 – Capital Europeia da Cultura*

No passado dia 7 de dezembro, Évora foi a cidade escolhida, num conjunto de quatro cidades portuguesas (Évora, Aveiro, Braga e Ponta Delgada), para ser a Cidade Capital Europeia da Cultura em 2027. Após Lisboa em 1994, o Porto em 2001 e Guimarães em 2012, Évora será a quarta cidade portuguesa a receber o título. Perante este facto, congratulamo-nos naturalmente com a enorme vitória alcançada pela cidade de Évora e pelo Alentejo, com a conquista da Capital Europeia da Cultura no ano de 2027. -----

Esta importante vitória para a região garante o fomento da cultura alentejana, a sua divulgação ao mundo e o elevado potencial para dar visibilidade e oportunidades a todos os agentes culturais do Alentejo. -----

De forma unânime e com aclamação, destacamos o facto desta vitória ter sido alicerçada num trabalho de cooperação entre diversas entidades com o envolvimento da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC). -----

A cultura do VAGAR será o mote do trabalho que, depois deste sucesso, vai trazer enormes responsabilidades a todos quantos trabalham, vivem e amam o Alentejo. -----

Fica provada com esta vitória a força do povo alentejano. Quando trabalhamos em conjunto e pelo bem de todos, as vitórias surgem de forma natural. -----

Importa aproveitar esta excelente oportunidade para promover o desenvolvimento de Évora e do Alentejo, valorizando a identidade local, complementarmente com a identidade europeia. Consideramos esta escolha importante para o Concelho de Viana do Alentejo, com responsabilidade acrescida dada a proximidade a Évora e, por conseguinte, esperamos que o Concelho de Viana do Alentejo possa vir a beneficiar. -----

A Bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Viana do Alentejo apresenta um voto de congratulação pela escolha de Évora como Cidade Capital Europeia da Cultura em 2027. -----

Este voto, depois de aprovado, deve ser enviado para: -----

- *Ministério da Cultura; -----*
- *Câmara Municipal de Évora; -----*
- *Universidade de Évora; -----*
- *Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Alentejo; -----*
- *Turismo do Alentejo – ERT; -----*
- *Fundação Eugénio de Almeida; -----*
- *Agência Regional de Promoção Turística do Alentejo; -----*
- *Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC); -----*
- *Bancadas dos Partidos Políticos com assento na Assembleia da República; -----*
- *Presidência da República; -----*
- *Meios de comunicação social e outras entidades consideradas de interesse. -----*

Aguiar, 16 de dezembro de 2022.”



Votada esta proposta de voto de congratulação, foi a mesma aprovada por unanimidade. ----
O membro João Antunes, em representação dos eleitos do PS, deu nota dos seguintes desejos para o ano de 2023: -----

- *“Em primeiro lugar desejamos a todos os munícipes umas excelentes entradas em 2023 para que possam concretizar todos os seus objetivos. -----*
- *Em segundo lugar, de forma mais particular, desejamos que este executivo consiga concretizar todos os projetos materiais e imateriais a que se comprometeu, para bem da qualidade de vida da população. Voltamos a reforçar a nossa postura positiva, a nossa disponibilidade para colaborar e para apresentar propostas como temos feito até aqui. -----*
- *Por último, desejamos que o executivo em permanência consiga capacitar-se, para que se melhore o que possa não estar tão bem no Município e se mantenha o que funciona.” -----*

O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu os votos para 2023, em nome de todos os munícipes. -----

Intervenção de seguida o membro Celeste Patinhas, referindo que os candeeiros que se encontram ao redor do edifício do Centro de Saúde de Viana do Alentejo estão sem funcionar, implicando que os respetivos funcionários que têm os seus veículos estacionados na parte traseira do edifício, vão completamente às escuras quando saem já de noite. Dado que a manutenção do Centro de Saúde passou para a competência da Câmara Municipal com a transferência de competências, este membro perguntou se já existe alguma previsão relativamente ao arranjo dos candeeiros. -----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que efetivamente a Câmara tem competências no âmbito da manutenção do Centro de Saúde, mas só fará intervenções no mesmo, após pedido do respetivo Coordenador. -----

O membro Celeste Patinhas perguntou se as estacas que foram recentemente colocadas e que impedem algumas manobras de condução, foram a pedido da responsável do Centro de Saúde. O Senhor Presidente da Câmara disse não ter informação sobre isso, embora concorde com a colocação das estacas no espaço verde, evitando que lá se estacionem os veículos. -----

O membro Celeste Patinhas clarificou que a sua referência às estacas se prende com o facto de elas dificultarem as manobras, não estando a defender que se deverá estacionar nos espaços verdes. -----

O membro Frederico de Carvalho, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara e dado que o Município aceitou competências na área da Educação e da Saúde, perguntou se em caso de ter de realizar alguma intervenção, tem de aguardar ordens dos responsáveis, quer do Agrupamento de Escolas quer do Centro de Saúde. -----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que aquando da aceitação das competências, ficou combinado que a Câmara não iria interferir na gestão, aguardando sempre que os responsáveis solicitem as intervenções necessárias, a fim de não haver sobreposições. -----



Interveio de seguida o membro Fernando Janeiro, congratulando-se por verificar que a corrida “Viana a par de Alvito” está a ser organizada com a devida antecedência e com uma boa divulgação, prevendo-se que isto se traduza no sucesso da iniciativa. -----

Este membro, relativamente à iluminação de Natal neste concelho, disse que o Senhor Presidente da Câmara havia referido que o dia 8 de dezembro seria o dia para a instalação da iluminação de Natal. Mais tarde referiu que devido ao volume de trabalho da empresa adjudicatária, a instalação ocorreria a 12 ou 13 de dezembro. Dado que estamos a 16 de dezembro e não existem quaisquer sinais de iluminação alusiva a esta época, perguntou este membro se iria haver, de facto, iluminação natalícia ou se já não valerá a pena colocá-la, atendendo a que estamos a uma semana do Natal. O senhor Presidente da Câmara disse que de acordo com a informação que transmitiu na reunião da Câmara, estava prevista a instalação da iluminação de Natal no dia 8 de dezembro. Contudo, através de email, a empresa adjudicatária informou não ter condições de cumprir o prazo e não poder comprometer-se com qualquer prazo. Perante esta situação foi efetuado um telefonema para a empresa que informou não poder realizar o trabalho até ao dia 17 de dezembro. Disse o senhor Presidente não poder confirmar que a instalação seja feita nos próximos dias. Contudo, em sua opinião, se o trabalho for realizado entre amanhã e domingo, ainda valerá a pena ter iluminação natalícia. Recordou que numa perspetiva de poupança energética e de poupança do montante a pagar, este ano a iluminação contará com um menor número de elementos e será desligada às 2:00 horas, exceto nas noites de Natal e de passagem de ano. -----

O membro Nuno Grave deixou uma nota positiva pelo facto de os documentos relativos aos pontos da ordem de trabalhos desta sessão terem sido recebidos com a antecedência necessária que permitiu a devida preparação dos assuntos. -----

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia declarou encerrado o “Período de Antes da Ordem do Dia” e declarou aberto o primeiro período destinado ao público. Não obstante existir público na sala, não se verificou qualquer intervenção. -----

Entrou-se então de seguida na Ordem de Trabalhos: -----

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão: A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a ata desta sessão em minuta, no final da mesma, nos termos do nº3 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

Ponto dois) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da câmara: Relativamente à informação sobre atividade da câmara, o membro Frederico de Carvalho, quanto à reunião realizada com a G.N.R. no passado dia 11 de novembro, perguntou se daí resultou alguma novidade a respeito do reforço de efetivos no concelho ou algo específico para a freguesia de Alcáçovas no âmbito do reforço da segurança. Perguntou também o membro Frederico de Carvalho sobre a reunião da Assembleia Intermunicipal da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, nomeadamente quanto a questões ambientais que são do interesse de todos. -----

Por fim, este membro perguntou sobre a reunião realizada na CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, no dia 25 de outubro, nomeadamente se foram abordadas



questões relacionadas com os transportes. Referiu que em Alcáçovas, algumas pessoas queixam-se do “fraco número de viagens”, entre Alcáçovas e Évora, havendo apenas uma viagem de manhã e outra ao final do dia. Muitas destas queixas partem dos jovens que estudam em Évora e dos seus pais. Contudo - disse - Se a oferta de transportes públicos for melhorada, todo o Concelho fica a ganhar e nesta perspetiva perguntou se haverá ou não possibilidade de reforço das carreiras que servem este Concelho. -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que a reunião com a G.N.R. foi essencialmente de apresentação, tendo sido aproveitada a oportunidade para manifestar a preocupação com as questões da segurança no Concelho. Apesar de não haver alterações substanciais, verificou-se, contudo, um acréscimo de cinco efetivos, em parte possibilitado pelo facto de o Município ter criado condições (no antigo hospital, atual “Condomínio das Associações”) para a pernoita dos militares, evitando as respetivas deslocações diárias para os locais de residência, nalguns casos distantes. -----

Quanto à reabertura do Posto da G.N.R. de Alcáçovas, o Senhor Presidente da Câmara referiu que o ponto de situação é o mesmo, não sendo expectável que tal se venha a concretizar como era desejável. Quanto às reuniões da AMCAL e da CIMAC, disse o Senhor Presidente da Câmara não conseguir reproduzir tudo o que nelas foi tratado, podendo eventualmente começar a enviar, para conhecimento da Assembleia, as ordens de trabalhos respetivas e até as respetivas atas. -----

Quanto ao assunto dos transportes, o Sr. Presidente da Câmara solicitou à Senhora Vice-Presidente que prestasse os esclarecimentos solicitados. Porém, realçou a “novidade” de ter de existir um passe para que as pessoas possam viajar. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que todos os estudantes que se deslocam no Concelho, são portadores de um Passe, o que lhes permite viajar gratuitamente. Acrescentou que está em estudo uma proposta prevendo a possibilidade dos alunos que estudam em Évora, se deslocarem a meio do dia, a fim de não passarem o dia inteiro em Évora. -----

Ainda sobre o tema dos transportes, o membro António Grosso disse que no mandato anterior alertou diversas vezes para o facto de que com os novos consórcios de exploração da rede de transportes no Alentejo Central, os preços iriam subir substancialmente. Acrescentou que os alertas que fez e a colaboração que disse estar disposto a oferecer, datam da altura em que os cadernos de encargos estavam em elaboração. Contudo, esses alertas não foram levados em consideração, sendo que agora a situação para o Município é mais prejudicial, independentemente de terem sido delegadas competências na CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, como autoridade de transportes. -----

Ainda relativamente à Informação sobre a Atividade da Câmara, o membro João Antunes referiu-se ao Projeto-Piloto da Teleassistência domiciliária denominado “Voz Amiga”, tendo os equipamentos respetivos sido entregues aos inscritos, no dia 16 de setembro. Dado que o serviço é gratuito para os utentes, no âmbito do Projeto-Piloto e que o mesmo terminará a 31 de dezembro de 2022, este membro perguntou se a partir dessa data o serviço poderá continuar e se o pagamento ficará a cargo dos utentes ou se é participado pelo Município. -----

O Senhor Presidente da Câmara disse que o retorno deste Projeto-Piloto tem sido positivo e solicitou à Senhora Vice-Presidente que esclarecesse mais pormenorizadamente o assunto. --



A Senhora Vice-Presidente disse que irá ser feita uma avaliação com as pessoas que usufruíram deste serviço e daquilo que lhe é dado conhecer, a continuidade do mesmo será da responsabilidade de cada beneficiário, não tendo conhecimento do montante em causa. -----

Ponto três) Proposta de atribuição de Despesas de Representação ao Chefe da Divisão de Infraestruturas Municipais e Serviços Urbanos do Município de Viana do Alentejo;

A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a proposta de atribuição de despesas de representação ao Chefe da Divisão de Infraestruturas Municipais e Serviços Urbanos – Engenheiro Rui Paulo Correia Martins, com efeitos à data da sua nomeação em regime de substituição – 1 de outubro de 2022, nos termos do disposto no nº2 do artigo 24º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto. O dirigente em causa pertence ao mapa de pessoal da Direção Regional de Cultura do Alentejo. -----

Ponto quatro) Proposta de nomeação do Auditor Externo responsável pela certificação legal das Contas do Município de Viana do Alentejo, relativas aos anos de 2023,2024 e 2025;

- Relativamente a esta proposta, o Senhor Presidente da Câmara referiu que foi aberto um procedimento pré-contratual, tendo do mesmo resultado a intenção de adjudicação à Empresa referida no documento. Nos termos da proposta apresentada à Assembleia Municipal, constata-se terem sido convidados a apresentar propostas, as empresas Marques, Cruz & Associados, Sroc, Lda; Andrino, Filipe & Associados, Sroc Lda; Victor José & Associados - Sroc, Lda. -----

O objeto do contrato é a certificação legal das contas do Município relativas aos anos de 2023, 2024 e 2025. Apenas respondeu a Empresa Marques, Cruz & Associados, Sroc, Lda, propondo-se efetuar a prestação do serviço pelo montante de 27 000,00€ (vinte e sete mil euros), acrescido de IVA, correspondente a uma prestação mensal de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), acrescida de IVA. -----

Dado que nos termos do nº1 do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, é competência da Assembleia Municipal a nomeação do auditor externo responsável pela certificação legal das contas, o Senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a proposta apresentada previamente à respetiva adjudicação. -----

A proposta foi aprovada com sete votos favoráveis por parte dos eleitos da CDU (Estevão Pereira, Marília Rasquinho, Vítor Fialho, Sara Rodrigues, António Grosso, Marta Rebocho e Rosinda Gaio), seis votos contra por parte dos eleitos do PS (Nuno Grave, Manuel Jorge Rafael, Fernando Janeiro, João Antunes, Celeste Gomes Patinhas e Vasco Fialho) e cinco abstenções por parte dos eleitos do VIVA (Fernando Brito e Silva, Célia Sabino, Paula Calca, Francisco Mestre e Frederico de Carvalho). -----

O membro Fernando Janeiro, referindo-se às declarações do Senhor Presidente da Câmara na reunião da Câmara de 30 de novembro de 2022, constatou que não houve uma justificação sobre o motivo da alteração do auditor externo do Município, não houve qualquer reclamação sobre o trabalho desenvolvido pelo anterior auditor e os funcionários que trabalham diretamente com o auditor externo não foram ouvidos sobre esta alteração. Disse que o voto contra dos eleitos do PS, se prende exatamente com os motivos acabados de referir. -----



Ponto cinco) Apreciação do pedido de suspensão de mandato apresentado pelo membro Bernardino António Bengalinha Pinto, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro

- Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação atual, compete à Assembleia Municipal apreciar o pedido de suspensão de mandato por seis meses, apresentado pelo membro Bernardino António Bengalinha Pinto, por motivos de ordem pessoal/familiar. -----

Procedeu-se à votação do pedido de suspensão mediante escrutínio secreto, tendo resultado o seu deferimento com onze votos favoráveis e verificando-se sete votos em branco. -----

O Sr. Presidente da Assembleia desejou que os problemas atualmente existentes possam ser rapidamente ultrapassados para que este membro possa reassumir o lugar que é seu por direito.

Ponto seis) Pedido de concessão de autorização para abertura de concurso público para a concessão de exploração do Bar do Cineteatro Vianense, fixando as condições gerais a que a concessão deverá obedecer

– O membro Célia Sabino, em representação dos eleitos do VIVA, disse concordar com a abertura do concurso a fim de que o bar possa recomeçar a funcionar o mais rapidamente possível, dada a sua importância, não só para a freguesia de Viana mas também para o concelho e principalmente para quem frequenta o Cineteatro e assiste aos espetáculos. -----

O membro Manuel Jorge Rafael realçou a importância do bar no apoio ao Cineteatro, e proferiu a intervenção que se reproduz na íntegra: -----

“Tratando-se de um equipamento importante no apoio ao funcionamento do Cineteatro Vianense, particularmente quando ali decorrem eventos culturais, mas não só, não é compreensível nem aceitável que o mesmo permaneça encerrado consecutivamente por um período tão prolongado (contando com o período em que está encerrado mais o processo concursal que se segue, seguramente mais de um ano). -----

Sabe-se que estabelecimentos similares quando encerrados por longos períodos, tendem a ser esquecidos, tornando a sua retoma bastante difícil (não faltam exemplos na vila: Café Restaurante Rotunda, Casa do Benfica, Sociedade Vianense, entre outros...). -----

Por outro lado, e também como é sabido, um edifício que se mantém encerrado, tende a degradar-se mais rapidamente e a exigir mais atenção na sua manutenção, logo mais despesa. -----

É nossa convicção que os interesses da comunidade não foram acautelados em devido tempo e que estamos na presença de um ato de má gestão dos recursos da autarquia, na forma desleixada como o processo se arrastou, mesmo sabendo-se previamente que a caducidade do contrato teria efeitos a partir de março/abril do corrente ano, nada foi feito para assegurar a continuidade do funcionamento do Bar. -----

Não obstante todas estas considerações e porque reconhecemos importância ao equipamento em questão, o nosso sentido de voto não pode ser outro que não seja votar a favor da autorização da abertura do concurso público para a concessão da exploração do bar, manifestando ainda o desejo de que o mesmo possa retomar o seu funcionamento normal o mais rapidamente possível.” -----



Nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Assembleia deliberou por unanimidade: -----

- a) Autorizar a Câmara Municipal a desencadear o concurso público com vista à concessão de exploração do Bar do Cineteatro Vianense, pelo prazo de três anos, com possibilidade de renovação por mais dois períodos iguais; -----
- b) Autorizar a Câmara a aprovar o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso, prevendo nas peças do procedimento a atualização do montante a pagar pelo concessionário, no final de cada período de três anos; -----
- c) Autorizar o Município a celebrar o Contrato de Concessão de Exploração do espaço em causa. -----

Ponto sete) Proposta de aprovação da proposta de Auto de Transferência de Recursos a celebrar entre o Município de Viana do Alentejo e a Freguesia de Viana do Alentejo – O

Senhor Presidente da Câmara apresentou de forma breve, o assunto relativo aos Autos de Transferência de Recursos a celebrar entre o Município e cada uma das freguesias do concelho, fazendo referência ao processo negocial seguido e ao método para apurar os montantes a transferir, salientando que foi tomado em consideração o número de trabalhadores que cada Junta de Freguesia tem ao seu serviço (não só Assistentes Operacionais mas também Assistentes Técnicos) e o valor hora de cada um deles. -----

O membro Frederico de Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, referiu que a sua intervenção, inevitavelmente, terá como enquadramento as transferências de recursos para as três Juntas de Freguesia do concelho, pois só desse modo conseguirá expor os seus argumentos, em termos comparativos entre a Freguesia de Alcáçovas e, sobretudo, a Freguesia de Viana do Alentejo. Este membro sublinhou que em termos de número de trabalhadores, a diferença entre a Junta de Freguesia de Alcáçovas e de Viana do Alentejo é de apenas um trabalhador e que em termos de competências transferidas, enquanto que as freguesias de Aguiar e Viana do Alentejo têm duas, a freguesia de Alcáçovas tem quatro (quase com o mesmo número de trabalhadores da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo). Disse ainda este membro que constata existir uma aproximação muito discricionária entre os valores a transferir para as freguesias de Alcáçovas e de Viana, acabando por prejudicar, por via indireta, os recursos financeiros da freguesia de Alcáçovas. -----

O membro Frederico de Carvalho, insistiu na necessidade da Junta de Freguesia de Alcáçovas ser ressarcida das importâncias que desde 2015 não foram objeto de atualização, tendo em conta o Acordo assinado em 2014, embora no Auto de Transferência de Recursos ora apresentado essa situação não esteja prevista. -----

A terminar, o membro Frederico de Carvalho manifestou a solidariedade com as Juntas de Freguesia de Viana do Alentejo e Aguiar, não podendo contudo deixar de realçar algumas nuances que conduzem a uma discricionariedade do ponto de vista financeiro (há o dobro das competências transferidas em Alcáçovas relativamente a Viana e as verbas são praticamente as mesmas). -----

No seguimento desta intervenção e de forma a ficar devidamente elucidado, o Senhor Presidente da Assembleia perguntou ao Senhor Presidente da Câmara qual a percentagem de



aumento das verbas a transferir para cada uma das freguesias, relativamente às verbas que vinham sendo transferidas. -----

O Senhor Presidente da Câmara, relativamente às verbas a que se referiu o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas como estando em dívida pelo Município, disse que o Município não assumirá qualquer dívida desde 2014. Disse não ter liderado o executivo, pelo que não tem culpa de não ter havido atualizações nos últimos doze anos. Para além disso, não tem conhecimento de que alguma das Juntas de Freguesia tenha solicitado essa atualização, nem que os órgãos do Município e das Freguesias tivessem tomado qualquer deliberação sobre essa matéria, considerando por isso não existir qualquer dívida. -----

O Senhor Presidente da Câmara deu ainda nota de que os montantes propostos para as transferências para as freguesias, no âmbito das negociações efetuadas, têm em consideração o facto de no primeiro ano do atual mandato não ter havido atualização de valores. -----

Quanto à questão colocada pelo Senhor Presidente da Assembleia, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que relativamente aos valores anteriores, os aumentos propostos para as novas transferências de verba são os seguintes: -----

- a) Para Aguiar – 27%; -----
- b) Para Alcáçovas – 66% -----
- c) Para Viana do Alentejo – 82% -----

O membro Frederico de Carvalho, quanto aos montantes que considera serem devidos à Freguesia de Alcáçovas por não atualização dos anteriores Acordos de Transferência de Competências, desde 2015; manifestou a opinião de que não é por os valores em dívida não terem sido reclamados que eles não existem, ou seja, é sua convicção que os anteriores Presidentes da Junta de Freguesia de Alcáçovas, numa atitude de boa-fé, reconheciam que esse valor estava em dívida, mas que o Município o iria pagar. -----

Este membro reiterou a posição da Junta de Freguesia de Alcáçovas no sentido de considerar que o Município não atualizou, como deveria ter feito, as verbas transferidas desde 2015 e que o montante proposto no atual Auto de Transferência de Recursos, embora tenha em consideração o facto da atualização não ter sido efetuada no primeiro ano deste mandato, não contemplou a dívida que a Junta de Freguesia de Alcáçovas considera existir. -----

O membro Rosinda Gaio, Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar, referiu que apesar de nos mandatos anteriores ter sido reivindicada a atualização do montante a transferir, tal não foi possível. Dado que se verifica agora a proposta de alteração do montante da transferência, este membro agradeceu isso ao atual executivo municipal e manifestou a disponibilidade para continuar a trabalhar em benefício da freguesia e do concelho, apesar das dificuldades. -----

O Senhor Presidente da Assembleia colocou a votação a proposta de Auto de Transferência a celebrar entre o Município de Viana do Alentejo e a Freguesia de Viana do Alentejo, sendo os montantes mensais a transferir no corrente ano e nos dois anos seguintes, os que se seguem:

- a) 2023 – 6.456,11€ (seis mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e onze cêntimos); ---
- b) 2024 – 7.601,16€ (sete mil seiscentos e um euros e dezasseis cêntimos); -----
- c) 2025 - 7.601,16€ (sete mil seiscentos e um euros e dezasseis cêntimos); -----

-



A proposta foi aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na atual redação. -----

Ponto oito) Proposta de aprovação da proposta de Auto de Transferência de recursos a celebrar entre o Município de Viana do Alentejo e a Freguesia de Alcáçovas - O Senhor

Presidente da Assembleia colocou a votação a proposta de Auto de Transferência a celebrar entre o Município de Viana do Alentejo e a Freguesia de Alcáçovas, sendo os montantes mensais a transferir no corrente ano e nos dois anos seguintes, os que se seguem: -----

- a) 2023 – 7.690,02€ (sete mil seiscentos e noventa euros e dois cêntimos); -----
- b) 2024 – 8.868,02€ (oito mil oitocentos e sessenta e oito euros e dois cêntimos); -----
- c) 2025 - 8.868,02€ (oito mil oitocentos e sessenta e oito euros e dois cêntimos); -----

A proposta foi aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na atual redação. -----

Ponto nove) Proposta de aprovação da proposta de Auto de Transferência de Recursos a celebrar entre o Município de Viana do Alentejo e a Freguesia de Aguiar; - O senhor

Presidente da Assembleia colocou a votação a proposta de Auto de Transferência de Recursos a celebrar entre o Município de Viana do Alentejo e a Freguesia de Aguiar, sendo os montantes mensais a transferir no corrente ano e nos dois anos seguintes, os que se seguem:

- a) 2023 – 4 711,63€ (quatro mil setecentos e onze euros e sessenta e três cêntimos)
- b) 2024 – 5 067, 44€ (cinco mil e sessenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos)
- c) 2025 – 5 067, 44€ (cinco mil e sessenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos)

A proposta foi aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no n.º2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº57/2019, de 30 de abril, na atual redação. -----

Ponto dez) Proposta de aprovação da proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Aguiar; - O senhor Presidente da

Câmara fez uma breve apresentação da proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município e a Freguesia de Aguiar, elaborada nos termos das disposições conjugadas dos artigos 120º e 131º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

Por via das competências delegadas, será transferida, mensalmente, para a Freguesia de Aguiar, a importância de 1 500, 00€ (mil e quinhentos euros). -----

Votada esta proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Ponto onze) Proposta de fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI);

O Senhor Presidente da Câmara fez uma breve apresentação desta proposta, realçando que é exatamente igual à apresentada no ano anterior, quer quanto à manutenção da taxa mínima a aplicar aos prédios urbanos, quer quanto às deduções máximas em função do número de dependentes a cargo, quer ainda quanto ao agravamento da taxa a aplicar aos prédios urbanos



degradados. -----

Assim, em concreto, a proposta apresentada consubstancia-se no seguinte: -----

- 1) Manutenção da taxa anteriormente aplicada aos prédios urbanos em 0,3%. -----
- 2) Fixação das deduções máximas previstas no n.º 1 do artigo 112.º - A do Código do IMI, em função dos dependentes a cargo: -----
 - a) 1 dependente a cargo – dedução fixa de 20,00€; -----
 - b) 2 dependentes a cargo – dedução fixa de 40, 00€; -----
 - c) 3 ou mais dependentes a cargo – dedução de 70,00€; -----
- 3) Majoração de 30% da taxa aplicável aos prédios urbanos degradados indicados pelos Serviços Técnicos, nos termos do n.º 8 do artigo 112.º do Código do IMI.

Votada a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Ponto doze) Proposta de fixação da Participação Variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município - Foi apresentada pelo Senhor

Presidente da Câmara a proposta de fixação da participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal neste Município, nos termos do disposto no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), com a redação dada pelas Leis n.ºs 82-D/2014, de 31 de dezembro; 69/2015, de 16 de julho; 132/2015, de 4 de setembro; 7-A/2016, de 30 de março; 42/2016, de 28 de dezembro; 114/2017, de 29 de dezembro; 51/2018, de 16 de agosto; 71/2018, de 31 de dezembro; 2/2020, de 31 de março e 66/2020, de 4 de novembro. -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que apesar da proposta de eliminação desta participação preconizada pelo VIVA, foi entendido propor manter a participação nos 2,5% tal como no ano passado. -----

O membro Célia Sabino referiu que tal como no ano anterior, a proposta do VIVA é no sentido de que a participação do Município no IRS seja de 0%, devido à enorme carga fiscal que todos os contribuintes têm neste momento. -----

Votada esta proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Presidente da Assembleia disse que o seu pensamento acerca desta matéria não coincide com o teor da proposta aprovada, a qual votou favoravelmente em sintonia com a bancada da CDU. Em sua opinião, os Municípios não deverão seguir este caminho de forma isolada. O Estado Central arrecada 95% da receita de IRS e os Municípios arrecadam 5%, podendo estes isentar os seus municípios até esses 5%. Disse o Senhor Presidente da Assembleia que concordaria que os Municípios pudessem fazer isto na mesma percentagem que o Estado Central o fizesse, abdicando de parte da sua percentagem de 95%. Concluiu, referindo que enquanto assim não for, assiste-se à “generosidade” do Estado Central relativamente a parte dos impostos que não arrecada e cuja arrecadação cabe aos Municípios.



Ponto Décimo Terceiro) Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem

(TMDP); - Nos termos da proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, a Assembleia deliberou por unanimidade fixar em 0,25% a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, nos termos do disposto na alínea b) do nº3 do artigo 169º da Lei nº 16/2022, de 16 de agosto, que aprova a Lei das Comunicações Eletrónicas. -----

Ponto Décimo Quarto) Pedido de concessão de autorização prévia para a realização de investimento enquadrável no nº2 do artigo 51º da Lei nº73/ 2013, de 3 de setembro, na atual redação, com recurso à contratação de Empréstimo de M/L Prazo;

- O Senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta em causa, realçando que não se trata, para já, de um pedido de empréstimo, mas sim de um pedido de autorização para que, caso seja necessário, a obra de Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa, seja executada com recurso a um empréstimo de M/L Prazo. -----

O investimento em causa consta da proposta do Plano Plurianual de Investimentos de 2023-2027, com o número de projeto 3/2017 e com uma dotação de 2 728 296,42€, sendo que as despesas de investimento previstas no Orçamento Municipal de 2023, totalizam 3 087 026,90€. Dado que o investimento em causa ultrapassa o limite de 10% das despesas de investimento previstas no orçamento, é necessária a respetiva autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no nº2 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 7 de setembro, na atual redação. -----

O membro Fernando Janeiro considerou de extrema importância a Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa. Pediu para ser esclarecido quanto à tramitação subsequente deste processo, no sentido de perceber se haverá outro momento em que a Assembleia se irá pronunciar acerca do empréstimo, nomeadamente quanto ao respetivo montante. -----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que, por ora, o que é pedido é a autorização para realizar um investimento que ultrapassa 10% das despesas de investimento previstas no orçamento e que por isso carece de prévia autorização da Assembleia Municipal. -----

A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos, por indicação do Senhor Presidente, complementou, referindo que a autorização para contratar empréstimos é da competência da Assembleia Municipal pelo que, se for o caso, ser-lhe-á submetida proposta concreta, nesse sentido, acompanhada das condições praticadas em, pelo menos, três instituições de crédito e do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município. -----

O membro Célia Sabino, em representação dos eleitos do VIVA, considerou a obra de Requalificação da Escola muito importante para o concelho. Contudo, considerou existirem outras prioridades de investimento no concelho, designadamente a estrada Viana – Alcáçovas e a intervenção urbana, já com projetos aprovados e que deverá avançar. Disse ainda este membro que no âmbito da transferência de competências do Ministério da Educação para os Municípios, os edifícios deveriam ser entregues em bom estado, situação que não se está a verificar, ficando a cargo dos Municípios as despesas inerentes às requalificações necessárias. Acrescentou que atendendo à importância da obra da Escola, o VIVA concorda com a



contratação de um eventual empréstimo para o efeito, sendo importante que junto do Ministério da Educação o Município faça sentir a necessidade de “recuperação” dessa verba. O Senhor Presidente da Assembleia, sem pôr em causa a necessidade de outros investimentos no Concelho, disse que em sua opinião nenhum deles é mais prioritário do que a Requalificação da Escola. -----
Votada a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade, podendo a obra de Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa ser realizada com recurso à contratação de um empréstimo M/L prazo. -----

Ponto décimo quinto) Proposta de delegação no Senhor Presidente da Câmara, da competência para assunção dos Compromissos Plurianuais, nas situações previstas no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2021, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), na redação atual; - O Senhor Presidente da Câmara procedeu à apresentação sumária deste ponto. -----

A Assembleia deliberou por unanimidade delegar no Senhor Presidente da Câmara a competência para autorizar a assunção dos compromissos plurianuais nos casos em que os mesmos não ultrapassem, em cada ano, o montante de 99 759,58 € (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação. -----
Também por unanimidade, a Assembleia deliberou delegar no Senhor Presidente a competência para autorizar os procedimentos de despesa que dão origem a encargo orçamental em ano económico que não seja o da sua realização, desde que o montante desse encargo não ultrapasse 99 759,58 € (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho na atual redação, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na atual redação. -----

Ponto décimo sexto) Pedido de concessão de autorização prévia para a assunção de Compromissos Plurianuais, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual; - Por indicação do Senhor Presidente da Câmara, a chefe da Divisão de Gestão de Recursos fez o enquadramento da proposta em apreço, a qual é recorrente todos os anos, referindo que nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio; 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março; a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal. Realçou que para efeitos de aplicação desta norma, a autorização prévia da Assembleia pode ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 12º do Decreto –Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação dada pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto –Lei n.º 99/2015, de 2 de junho. -----
Neste contexto, foi proposto à Assembleia Municipal que conceda autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais e para a sua reprogramação nos casos em que essa



reprogramação não implique aumento de despesa, relativamente a Projetos inscritos no Plano Plurianual de Investimentos (designadamente no que concerne às Empreitadas) e no Plano de Atividades Municipais e que conceda autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais relativos a fornecimento de gás, fornecimento de gasóleo, fornecimento de energia elétrica em baixa tensão e prestação de serviços de seguros. -----
Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto décimo sétimo) Proposta de aprovação dos Documentos Previsionais (Grandes Opções do Plano 2023-2027 (constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e pelo Plano de Atividades Municipais) e Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2023-2027);

- O Senhor Presidente da Câmara referiu que a proposta de Orçamento apresentada este ano resulta de um trabalho com maior experiência relativamente à que existia no ano anterior. Contrariamente ao que sucedeu no ano anterior, este ano não foi necessário contar com as questões ligadas à pandemia, facto que permitiu uma abordagem mais favorável quanto às questões orçamentais. Foi tida em conta a grande crise global que atravessamos e consideradas as iniciativas habituais e tradicionais deste Concelho, tentando manter os valores para que se mantenha também a dignidade das mesmas. Foram perspetivados os apoios sociais que se preveem que venham a ser necessários no próximo ano e foram acautelados os reforços de verbas para as três Juntas de Freguesia, por via dos Autos de Transferência de Recursos com cada uma delas. Foram consideradas praticamente todas as propostas que o PS e o VIVA apresentaram. -----

Quanto a obras, foram mantidas todas aquelas que aguardam a abertura de Avisos de candidatura a financiamento comunitário, para além da Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa e do Centro Social de Aguiar, este em fase de conclusão. ---
Está acautelado o recebimento das competências na área da Ação Social e prevista a renovação geral de todos os parques infantis do Concelho. -----

Já teve início a obra de ampliação do Centro Municipal de Proteção Civil de Viana do Alentejo, estando assegurada a respetiva continuidade e tenciona-se efetuar, muito brevemente, a entrega às Associações, do edifício do antigo hospital, para as respetivas sedes. Estão a ser criadas condições para que elementos da G.N.R. possam pernoitar no edifício do antigo hospital, tendo já sido obtido, por essa via, o acréscimo de cinco operacionais neste Município. -----

Está previsto para muito breve a assinatura do contrato promessa de compra e venda do terreno de Aguiar que irá permitir a instalação da tão desejada Zona Industrial. -----

Está contemplada a continuação da recolha porta a porta de lixos recicláveis e previsto o início da recolha dos biorresíduos. -----

Está contemplada a requalificação dos tanques (propostas das forças políticas PS e VIVA) estando já candidatada a primeira fase dessa Requalificação. -----

Foi efetuada a candidatura dos polos dos Centros de Saúde de Alcáçovas e de Aguiar e em breve serão apresentadas na Câmara as propostas relativas ao projeto de arquitetura para esses polos. -----

Foi apresentada a candidatura para o parque de caravanas e também para um canil e um gatil.



O membro Célia Sabino, em representação dos eleitos do VIVA e em conformidade com aquilo que foi transmitido por esta força política na reunião da Câmara Municipal de 30 novembro de 2022, disse que é entendido como negativo o primeiro ano de mandato do atual executivo em regime de permanência, da CDU. -----
Este membro salientou que as dez propostas do VIVA para o orçamento de 2022 e para as Grandes Opções do Plano do Município de Viana do Alentejo não foram concretizadas. Recordou essas dez propostas e a sua não concretização: -----

- “Reduzir a taxa de participação variável do IRS de 5% para 0%. Nesta situação, os 5% são devolvidos aos municípios sob a forma de desconto no IRS. Cumprido metade do proposto (IRS passou de 5% para 2,5%). -----
- Criar o Centro Tecnológico de Produção e Preservação da Arte Oleira em Viana do Alentejo – Não cumprida (Apenas solicitamos os Projetos Técnicos). -----
- Criar um Espaço de Incubação da Atividade Chocalheira em Alcáçovas – adaptação do Mercado Municipal em Alcáçovas (incluindo outras atividades económicas) – Não cumprida (Apenas solicitamos os Projetos Técnicos) -----
- Criar a Área de Acolhimento Empresarial em Aguiar de forma a aproximar o concelho de Viana do Alentejo ao cluster aeronáutico – Não cumprida (Apenas solicitamos os Projetos Técnicos) -----
- Criar condições para o alargamento das Zonas Industriais do concelho (Alcáçovas e Viana do Alentejo) – Não cumprida (Apenas solicitamos os Projetos Técnicos) -----
- Criar o Observatório do Tratado das Alcáçovas no Paço dos Henriques em Alcáçovas – Não cumprida (Apenas solicitamos os Projetos Técnicos) -----
- Criar o Projeto ECO AQUA - Programa para captação e aproveitamento da água da chuva para fins não potáveis em Viana do Alentejo. Recuperação e refuncionalização dos Fontanários e Tanques Públicos – Não cumprida (Apenas solicitamos os Projetos Técnicos) -----
- Requalificar o bairro de pré-fabricado em Aguiar – Não cumprida (Apenas solicitamos os Projetos Técnicos) -----
- Criar o Centro Interpretativo da Arte Chocalheira, preferencialmente no antigo cinema em Alcáçovas – Não cumprida (Apenas solicitamos os Projetos Técnicos) -----
- Criar o Gabinete de Apoio ao Associativismo, com apoio técnico em vários domínios, incluindo a elaboração de candidaturas a fundos nacionais e comunitários – Não cumprida.” -----

O membro Célia Sabino salientou que em todos os projetos mencionados deverá ser tido em consideração o arranque e preparação dos estudos técnicos necessários, preparação de candidaturas aos fundos nacionais e comunitários, e posterior execução física. -----
Interveio de seguida o membro Fernando Janeiro constatando que a proposta de Orçamento para 2023 apresenta um aumento de 650 000€ (seiscentos e cinquenta mil euros) nas Despesas com Pessoal. Tal como foi explicado no ano anterior, pelo Senhor Presidente da Câmara, presume-se que também para 2023 se esteja a assumir que o preenchimento de postos de



trabalho irá ser faseado, pois se todo o pessoal previsto ingressasse a 1 de janeiro de 2023 a despesa em causa não seria de mais 650 000€ (seiscentos e cinquenta mil euros), mas o aumento seria superior a um milhão de euros, face à despesa de 2022, conforme demonstrou através de cálculos simples, atendendo ao montante médio dos vencimentos e demais encargos relativos aos 57 trabalhadores. Acrescentou parecer-lhe insustentável este acréscimo de despesa permanente com pessoal, dado que irá limitar a capacidade do Município no acesso a fundos comunitários que contempla apenas 85% da despesa elegível, cabendo aos Municípios suportar os restantes 15%. -----

O membro João Antunes proferiu a seguinte intervenção que integralmente se reproduz: ----

“A Secção do Partido Socialista de Viana do Alentejo dá nota aos munícipes de que recebeu um ofício datado de 9 de novembro enviado pelo Presidente da Câmara para efeitos de pronúncia relativa ao Estatuto de Direito de Oposição. -----

Nesse ofício com uma página vinham elencados a continuidade de projetos em execução ou em carteira no Município, na sua grande maioria deixados pelo anterior Executivo PS. São feitas apenas breves referências às Zonas Industriais das três freguesias e “avanços significativos na Estratégia Local de Habitação (ELH)” – note-se que, no último ano, não existiu qualquer avanço na ELH ou alguma solução atempada para o Bairro Pré-Fabricado de Aguiar. -----

De acordo com a Lei, o direito de oposição nas autarquias locais concretiza-se quando os Partidos Políticos na oposição são ouvidos sobre as propostas de orçamentos e planos de atividades apresentados pela Câmara Municipal. -----

Para que esta Secção se pudesse ter pronunciado e apresentar contributos, no cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, teria sido necessário que o Presidente tivesse enviado as suas propostas de orçamento e plano de atividades para 2023, documentos que não enviou! Mas mesmo assim, é dever do Partido Socialista fazer tudo ao seu alcance para melhorar a vida dos munícipes do concelho de Viana do Alentejo, e como tal, decidimos apresentar um conjunto de propostas em reunião de câmara. -----

Importa também referir que no ano de 2021 o Presidente da Câmara também não realizou as diligências necessárias para o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, ou seja, já são 2 anos em que não cumpre o estabelecido na Lei. -----

Tomando tudo isto em consideração, a Secção do Partido Socialista de Viana do Alentejo enviou um ofício ao Presidente da Câmara, informando-o de que este não cumpriu o estabelecido na referida Lei para o correto exercício do Estatuto do Direito de Oposição.”

Também este membro referiu que habitualmente o anterior executivo realizava sessões de auscultação e recolha de contributos dos munícipes, nas três freguesias do concelho, para integrarem o Plano de Atividades e o Orçamento. Perguntou se este executivo prevê retomar essa iniciativa ou se eventualmente perspectiva poder progredir para a elaboração do Orçamento Participativo, a exemplo do que se sucede em outros Municípios. -----

O membro Nuno Grave disse que gostaria de saber a que obras se refere o Senhor Presidente da Câmara ao informar que se encontram preparadas para serem candidatas. Quanto aos



projetos de reabilitação urbana, concretamente a fase 4 da reabilitação urbana da freguesia de Viana do Alentejo, a fase 2 da reabilitação urbana da freguesia de Alcáçovas e a fase 1 da reabilitação urbana da freguesia de Aguiar, este membro recordou que há cerca de um ano o Senhor Presidente da Câmara os considerou prioritários, tendo referido que iriam ter seguimento. Neste contexto, perguntou qual o ponto de situação desses projetos uma vez que olhando para o Plano de Investimentos, esses projetos não constam, sendo importante perceber se são ou não para avançar. -----

O membro Vítor Fialho, quanto à reabilitação do bairro pré-fabricado de Aguiar, perguntou aos eleitos do Partido Socialista o que é que foi feito desde 2009 até às últimas eleições. Este membro recordou que as informações anteriormente transmitidas aos residentes das casas pré-fabricadas foram no sentido de que já existia projeto. Contudo, tal não corresponde à verdade. Disse também este membro que nunca foi previsto o alojamento dessas pessoas durante a execução das obras. -----

Na opinião deste membro, este problema na Freguesia de Aguiar deverá preocupar todos os eleitos que deverão unir esforços para o resolver. -----

O membro Nuno Grave disse ter ficado confuso e sem perceber se existe ou não projeto para as casas pré-fabricadas de Aguiar. Recordou que o Senhor Presidente da Câmara, em reunião, informou que o projeto estava a avançar e que o assunto não gerava grandes preocupações. Recordou ainda que em 2017, no programa eleitoral da CDU, apenas estava prevista a substituição de telhados nas casas pré-fabricadas de Aguiar e a respetiva entrega das habitações, nada disto sendo comparável ao que o Partido Socialista preparou e que “está agora em cima da mesa”. -----

O Senhor Presidente da Assembleia disse que atualmente é possível falar no Bairro pré-fabricado sob outra ótica devido ao PRR- Plano de Recuperação e Resiliência. Por esta via, surgiram verbas como nunca tinha acontecido neste país e que podem ser canalizadas para investimentos deste tipo. -----

Relativamente aos projetos das casas pré-fabricadas, disse o Senhor Presidente da Assembleia que há cerca de um ano e pouco, ele próprio leu documentos e viu “desenhos”, fazendo crer, aos menos atentos, que os projetos estavam prontos. Acrescentou que finalmente, hoje, esses projetos estão a ser feitos através de uma prestação de serviços adjudicada pelo Município à empresa ERNST & YOUNG, conforme foi transmitido na sessão da Assembleia Municipal de setembro, realizada em Alcáçovas. -----

O membro Vítor Fialho referiu que o Senhor Presidente da Assembleia acabou de confirmar que agora os projetos existem. Contudo – disse - em 2019/2020 já havia quem dissesse que os projetos estavam feitos quando afinal nem projetos nem solução de alojamento para as famílias. -----

O membro Francisco Mestre, estando hoje em substituição de um membro do VIVA, disse ter andado “um pouco arredado destas lides”. Contudo, disse recordar-se que há cerca de vinte



anos, nas sessões da Assembleia Municipal, já se falava no problema das casas pré-fabricadas de Aguiar. Em sua opinião, em vinte anos, já se deveria ter arranjado uma solução. -----

O membro Frederico de Carvalho, após as intervenções a que assistiu, disse que gostaria de saber se existe efetivamente projeto ou não pois com base na informação a que teve acesso, a empresa ERNST & YOUNG foi contratada para prestar assessoria no acompanhamento da Estratégia Local de Habitação, não sendo ela a elaborar os projetos. Em sua opinião, esta questão é crucial e deverá ficar totalmente esclarecida. -----

Relativamente ao Bairro pré-fabricado de Aguiar, o Senhor Presidente da Câmara clarificou que a Câmara contratou uma empresa para fazer a assessoria deste processo e será essa empresa que irá lançar os concursos para a adjudicação dos projetos, para adjudicação das obras e para a atribuição das moradias. -----

Disse o Senhor Presidente da Câmara que neste momento existe finalmente algo de concreto que será transmitido à população, dando-lhe a conhecer a cronologia do processo. -----

Em resposta à questão do membro Nuno Grave sobre os projetos que aguardam possibilidade de candidatura, o Senhor Presidente da Câmara informou que se trata de projetos que transitaram do anterior executivo, entre os quais, a continuação da regeneração urbana, o Poço Novo e o Centro Histórico de Aguiar. -----

Disse ainda o Senhor Presidente da Câmara que estes projetos estão exatamente no ponto em que estavam com o anterior executivo, ou seja, estão a aguardar a abertura dos avisos de candidatura. -----

Quanto à auscultação dos munícipes, por freguesia, para recolha de contributos para o Orçamento e para o Plano de Atividades, o Senhor Presidente da Câmara, referiu que ele próprio era um dos poucos participantes nessa iniciativa. Na sua opinião, a influência desta ação na preparação do Orçamento e do Plano de Atividades é insignificante, a julgar pelo número de presenças que habitualmente envolvia. Assim – disse – não está a perspetivar voltar a fazer esse tipo de auscultação. -----

Quanto à referência feita pelo membro João Antunes de que há dois anos que não era cumprido o Estatuto de Direito de Oposição, o Senhor Presidente da Câmara perguntou em quantos anos, nos anteriores mandatos, foi cumprido o Estatuto do Direito de Oposição. Salientou que pela primeira vez, este executivo cumpriu este ano aquilo que a Lei determina quanto a esta matéria. -----

O Senhor Presidente da Câmara disse ainda que foi o executivo em regime de permanência que tomou a iniciativa de convidar os vereadores da oposição para apresentarem propostas para os Documentos Previsionais. -----

O membro João Antunes, relativamente ao Estatuto do Direito de Oposição e ao alegado cumprimento do mesmo a que se referiu o Senhor Presidente da Câmara, disse que só teria sido cumprido o que a Lei determina se tivessem sido enviados aos titulares do Direito de Oposição as propostas do Plano de Atividades e Orçamento para 2023, facto que não se verificou. -----



O Senhor Presidente da Câmara sublinhou não ter tido resposta às perguntas que fez ao membro João Antunes, no sentido de saber em que anos dos mandatos anteriores foi cumprido o Estatuto do Direito de Oposição. -----

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a proposta de Documentos Previsionais para 2023. -----

A proposta foi aprovada com 7 votos favoráveis por parte dos eleitos da CDU (Estevão Pereira, Marília Rasquinho, Vítor Fialho, Sara Rodrigues, António Grosso, Marta Rebocho e Rosinda Gaio), quatro votos contra por parte dos eleitos do VIVA (Célia Sabino, Paula Calca, Fernando Brito e Silva, Francisco Mestre) e sete abstenções por parte dos eleitos do PS (Nuno Grave, Manuel Jorge Rafael, Fernando Janeiro, João Antunes, Celeste Gomes Patinhas e Vasco Fialho) e do eleito do VIVA Frederico de Carvalho. -----

O membro Frederico de Carvalho fez uma declaração de voto. Salientou a relevância dos documentos em apreciação, reconhecendo que a grande maioria das propostas que o VIVA elencou não foram cumpridas. Apesar disso, disse ter entendido votar de uma forma diferente da dos restantes elementos da sua bancada por considerar “ainda haver esperança” de serem potenciados alguns aspetos que, como por várias vezes tem referido, considera estruturantes para este Município, designadamente o aproveitamento da estratégia de proximidade geográfica com Évora, sendo Aguiar a Freguesia que mais poderá beneficiar; a implementação de uma rede de transportes que sirva o Concelho com a mais valia em termos de acessibilidades e de capacitação dos parques industriais; a capacidade de persuasão do executivo para matérias tão importantes como a melhoria das redes de telecomunicações nas Freguesias do Concelho, a melhoria das condições de segurança dos seus municípios e a maior promoção da arte chocalheira, do cante alentejano, da doçaria de Alcáçovas, do almoço dos Ganhões de Aguiar e da Olaria de Viana do Alentejo. Acrescentou que do ponto de vista etnográfico e turístico, a maior aposta nestas matérias poderá contribuir para dirimir e mitigar algumas dificuldades de fixação no concelho por inexistência de estímulos económicos. Este membro concluiu a declaração de voto reiterando que a sua abstenção relativamente aos documentos previsionais de 2023 tem implícita a convicção da possibilidade de alteração positiva da gestão municipal em áreas que considera estruturantes para o Concelho. -----

O membro Fernando Janeiro, em representação dos eleitos do PS apresentou a seguinte declaração de voto: -----

“Apesar de considerarmos que o aumento da despesa permanente com pessoal é incompatível com a futura capacidade do Município no acesso a fundos comunitários, a bancada do Partido Socialista viabiliza este Orçamento de forma a permitir que o investimento da Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa, em Viana do Alentejo, possa decorrer de forma normal.” -----

O membro Célia Sabino referiu que a intervenção que efetuou no início da discussão deste ponto da Ordem de Trabalhos constitui a declaração de voto por parte dos eleitos do VIVA que votaram contra a proposta de documentos previsionais para 2023. -----



Ponto décimo oitavo) Proposta de Aprovação do Mapa de Pessoal para o ano 2023 – O

Senhor Presidente da Câmara fez a apresentação da proposta de mapa de pessoal para o ano 2023. Referiu que apesar da ocupação dos postos de trabalho previstos representar “uma despesa grande”, a proposta em apreço contém as necessidades mínimas para o funcionamento dos serviços. Acrescentou que com base na auscultação de todas as Divisões acerca das necessidades de reforço de pessoal, o acréscimo era de 74 pessoas. -----

Disse o Senhor Presidente da Câmara que após análise das necessidades e definição de prioridades a proposta ora apresentada contém um acréscimo de 22 pessoas para 2023 relativamente ao número que vem de 2022. -----

Disse ainda o Senhor Presidente da Câmara que dos 55 postos de trabalho a ocupar no mapa de pessoal de 2023, alguns desses postos de trabalho transitaram do ano de 2022, aos quais foram acrescentados os referidos 22 postos de trabalho para 2023. -----

O Senhor Presidente da Câmara sublinhou que se pudesse atender às reais necessidades do Município em todas as Divisões, não poderia crescer apenas 22 postos de trabalho, mas sim 52, a fim de perfazer os 74 postos de trabalho referidos inicialmente, revelando-se esta situação inoportável para o Município. -----

Assim, disse o Senhor Presidente que foi necessário encontrar “um meio termo”, apurando os postos de trabalho estritamente necessários, a ocupar faseadamente ao longo do ano de 2023.

O Senhor Presidente da Câmara referiu ainda que no total de 55 postos de trabalho a ocupar estão incluídos 18 que se reportam a alterações relativas aos vínculos de trabalhadores já ao serviço do Município. -----

Interveio o membro Paula Calca, em representação dos eleitos do VIVA, apresentando as justificações para o sentido de voto desta bancada quanto ao mapa de pessoal proposto para 2023. Referiu que a proposta em causa pretende aumentar os recursos humanos da Câmara Municipal com 55 trabalhadores, perfazendo assim um total de 267 trabalhadores ao seu serviço. Referiu também que a bancada do VIVA alerta para os riscos de agravamento orçamental do Município e questionou se foram avaliadas outras possibilidades. Referiu ainda que atualmente a Câmara conta com 212 trabalhadores sendo que com o aumento de 55 trabalhadores em 2023, o número total passaria para 267 trabalhadores, representando assim um acréscimo de 26%. -----

De seguida, o membro Paula Calca, reportando-se ao aumento de 55 trabalhadores, procedeu à respetiva repartição pelas três categorias previstas: -----

- 10 Técnicos Superiores; -----
- 1 Especialista de Informática; -----
- 18 Assistentes Técnicos; -----
- 26 Assistentes Operacionais; -----

Considerou para cada Técnico Superior e para o Especialista de Informática, o vencimento mensal de 1059,59€ (mil e cinquenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos). -----

Considerou para cada Assistente Técnico, o vencimento mensal de 757,01€ (setecentos e cinquenta e sete euros e um cêntimo). -----



Considerou para cada Assistente Operacional, o vencimento mensal de 709,46€ (setecentos e nove euros e quarenta e seis cêntimos). -----

Apurou, assim, uma despesa mensal com estes vencimentos, de 43.727,63€ (quarenta e três mil setecentos e vinte e sete euros e sessenta e três cêntimos), importância que multiplicada por catorze meses, perfaz 612.186,82€ (seiscentos e doze mil cento e oitenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos). Acrescendo a este montante a comparticipação do Município para a Segurança Social, no montante de 131.007,98€ (cento e trinta e um mil sete euros e noventa e oito cêntimos) e o pagamento de 11 meses de subsídio de refeição no montante de 66.066,00€ (sessenta e seis mil e sessenta e seis euros), é apurada uma despesa total de 809.260,80€ (oitocentos e nove mil duzentos e sessenta euros e oitenta cêntimos) com o preenchimento dos novos postos de trabalho. -----

O membro Paula Calca deixou ainda três notas que deverão ser consideradas na análise desta despesa: -----

- a) Não estão a ser contabilizados, no apuramento das despesas, os custos com seguros do pessoal e outras despesas com pessoal; -----
- b) Os montantes apurados não tiveram em consideração quaisquer aumentos para 2023, pelo que facilmente poderão ultrapassar os 900.000,00€ (novecentos mil euros) a mais por ano; -----
- c) Aquando da discussão do Mapa de Pessoal para 2023 na reunião da Câmara Municipal, não pôde ser previamente feita uma análise exaustiva do assunto, em virtude de a documentação ter sido recebida com pouca antecedência; -----

O membro Paula Calca terminou a sua intervenção referindo que os valores em causa poderão colocar em risco a sustentabilidade do Município de Viana do Alentejo, pelo que não poderão ser aceites pelo VIVA, sendo o voto desta bancada, contra a proposta de Mapa de Pessoal apresentada. -----

O membro Fernando Janeiro referiu que os cálculos apresentados pelo membro Paula Calca, grosso modo, coincidem com os seus. Atendendo ao aumento do salário mínimo em 2023 e à existência de técnicos superiores neste conjunto de novos postos de trabalho, facilmente esta despesa ultrapassará, por ano, um milhão de euros. -----

Disse o membro Fernando Janeiro que os eleitos do PS gostariam de estar perante uma proposta de Mapa de Pessoal mais racional e que não pusesse em causa o futuro do Município, principalmente quanto ao acesso a fundos comunitários que requer sempre uma comparticipação de 15% do Município. Acrescentou que a bancada do PS, embora compreenda que existem necessidades de pessoal, não pode deixar de realçar que um milhão de euros, por ano, permite aceder a quase sete milhões de euros de fundos comunitários. Daí – disse – os eleitos do PS votarão contra a proposta de Mapa de Pessoal apresentada. -----

O Senhor Presidente da Câmara voltou a sublinhar que a proposta apresentada foi reduzida em relação às necessidades apontadas pelos serviços e se ainda assim não mereceu aprovação, é inevitável que continuemos a ouvir reclamações sobre atrasos nos serviços. -----



O Senhor Presidente da Câmara disse ainda que se não há abertura para aumentar o número de pessoas ao serviço, deixa de haver “legitimidade” para reclamar dos atrasos, sendo impossível corresponder à satisfação das necessidades decorrentes do acréscimo de trabalho, muito dele motivado pela aceitação das competências transferidas da Administração Central. O Senhor Presidente concluiu referindo que “se não houver pessoas, não há serviços, sendo a Assembleia Municipal responsável por isso!” -----

O Senhor Presidente da Assembleia disse não ter conseguido perceber como é que se considera um milhão de euros de despesa a mais para 2023, se os postos de trabalho previstos serão ocupados faseadamente ao longo do ano, ou seja, não iremos ter no dia 1 de janeiro de 2023, 55 novos postos de trabalho ocupados! -----

O Senhor Presidente da Assembleia disse não saber como é possível, tecnicamente, uma Câmara gerir sem mapa de pessoal aprovado. Porém, disse saber que a partir desta tomada de posição, reprovando o mapa de pessoal, ninguém tem legitimidade para pedir (quanto mais, para exigir!) melhores serviços! -----

A concluir, o Senhor Presidente da Assembleia disse que não adiantam os propósitos de desejar ajudar no desenvolvimento do concelho se depois se reprova o mapa de pessoal do Município. -----

Mediante indicação do Senhor Presidente da Assembleia, a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos pronunciou-se sobre os efeitos da reprovação da proposta do mapa de pessoal para 2023. Referiu que estando o mapa de pessoal intimamente ligado ao Orçamento, é evidente que há uma parte das despesas com o pessoal que ficará prejudicada, concretamente a que se relaciona com os novos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal de 2023. Referiu também que não tendo sido aprovada a proposta de mapa de pessoal apresentada, será necessário reformulá-la e sujeitá-la de novo à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, se possível até ao final do ano, eventualmente utilizando a possibilidade de convocação de reuniões e sessões extraordinárias dos órgãos envolvidos. -----

O Senhor Presidente da Assembleia realçou que foi difícil conseguir “compor” a sessão de hoje da Assembleia, não se perspetivando que até 31 de dezembro isso possa ser mais fácil para permitir a realização de nova sessão. -----

Procedeu-se então à votação da proposta de mapa de pessoal para 2023, tendo a mesma sido reprovada com onze votos contra por parte dos eleitos PS (Nuno Grave, Manuel Jorge Rafael, Fernando Janeiro, João Antunes, Celeste Patinhas e Vasco Fialho) e dos eleitos do VIVA (Fernando Brito e Silva, Célia Sabino, Paula Calca, Francisco Mestre e Frederico de Carvalho) e sete votos a favor por parte dos eleitos da CDU (Estevão Pereira, Marília Rasquinho, Vítor Fialho, Sara Rodrigues, António Grosso, Marta Rebocho e Rosinda Gaio). -----

O membro Fernando Janeiro, em representação dos eleitos do PS, proferiu a seguinte declaração de voto: -----

“A aprovação do mapa de pessoal autoriza o Município a contratar recursos humanos até ao limite do número de lugares a ocupar, incluídos nesse mapa. No mapa de pessoal proposto para 2023, encontram-se 57 novos lugares a ocupar, o que permitiria que o número total de



trabalhadores passasse de 216 para 273, correspondendo a um aumento de 26% do número de trabalhadores. -----

Considerando que o custo de um trabalhador cujo salário seja a retribuição mínima mensal garantida de 2022, ou seja, 705,00€ (setecentos e cinco euros); corresponde a uma despesa anual de 15.200,00€ (quinze mil e duzentos euros) por trabalhador, fazendo aumentar a despesa permanente do Município em quase um milhão de euros, por ano. -----

Como sabemos, os investimentos comunitários correspondem a 85% do investimento elegível, sendo os restantes 15% suportados pelos Municípios. Assim, um milhão de euros permitiria aceder a quase sete milhões de euros de investimento comunitário para todos os projetos ainda necessários para o desenvolvimento do nosso concelho. -----

De forma a não hipotecar a capacidade financeira do Município nas décadas futuras, a bancada do Partido Socialista vota contra o mapa de pessoal proposto. -----

Não obstante esta votação, o Partido Socialista está disponível para discutir e aprovar um mapa de pessoal mais racional, em linha com as reais necessidades de pessoal que muitas vezes se podem colmatar também com a correta gestão dos recursos existentes e que salvasse, a longo prazo, os interesses dos nossos munícipes.” -----

O membro Paula Calca referiu que a intervenção que anteriormente proferiu acerca da proposta de mapa de pessoal, deverá ser considerada como a declaração de voto dos eleitos do VIVA. -----

Esgotada a ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o segundo período destinado à intervenção do público. -----

Interveio o senhor Paulo José Manzoupo que se reportou à intervenção do membro António Grosso acerca dos transportes no concelho, tendo referido que por diversas vezes tinha alertado o anterior executivo sem que ninguém lhe tivesse dado importância. -----

Disse o munícipe Paulo José Manzoupo que a intervenção do membro António Grosso parece pretender indiciar que o anterior executivo fez tudo mal, prestou um mau serviço aos munícipes e que agora já está tudo bem. Perante isto, este munícipe perguntou como é que está atualmente o serviço prestado aos munícipes, designadamente, se está melhor, se está pior, se as pessoas pagam mais, se pagam menos... -----

Relativamente às casas pré-fabricadas de Aguiar, o munícipe Paulo José Manzoupo, tal como referiu o Senhor Presidente da Assembleia, salientou que as verbas do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência é que vieram permitir que se candidatasse a Estratégia Local de Habitação, dando-se assim o primeiro passo. Disse este munícipe que esta informação foi transmitida ao Presidente da Câmara quando os assuntos foram passados e que nunca se falou que existiam projetos. Acrescentou que perante “desenhos” publicados nas redes sociais que provocaram alguma agitação, sobretudo nos moradores do bairro pré-fabricado, foi convocada uma reunião pelo anterior executivo para esclarecer as pessoas que a Câmara nada tinha a ver com essas publicações. -----

O munícipe Paulo José Manzoupo fez votos de que não se perca esta oportunidade, que é única, desejando que se consiga recuperar o Bairro, dado que estão em causa cerca de dois milhões de euros de financiamento. -----



O Senhor Presidente da Assembleia a propósito “dos desenhos” que alguém publicou nas redes sociais, disse saber quem o fez e com que intenção o fez. Disse também saber que algumas pessoas acreditaram nesses “desenhos”, cumprindo-se assim o objetivo de quem os publicou, ou seja, que as pessoas acreditassem! -----

Quanto à questão dos transportes colocada pelo munícipe Paulo José Manzoupo, o membro António Grosso disse que “o Município CDU em Viana do Alentejo foi pioneiro no país em ter transportes gratuitos dentro do concelho. Durante o anterior mandato, enquanto decorria na CIMAC a elaboração do Caderno de Encargos para adjudicação dos transportes, várias vezes questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre os impactos no concelho decorrentes da mudança de operador, perguntando-lhe se os transportes dentro do concelho iriam continuar a ser gratuitos. O Senhor Presidente da Câmara respondeu-lhe que tudo se manteria!” -----

O membro António Grosso acrescentou que atualmente a situação se mantém graças ao executivo CDU que está a suportar um custo adicional que anteriormente não existia, não tendo esta situação ficado acautelada aquando da elaboração do Caderno de Encargos. Acrescentou ter conhecimento de que numa assembleia da CIMAC, foi surpresa para os outros municípios o facto do transporte dentro do concelho de Viana do Alentejo ser gratuito (isto, à data em que o Caderno de Encargos já tinha sido elaborado). -----

Terminada a intervenção do público, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar que agradeceu o facto desta sessão ter sido realizada nesta Freguesia, desejou a todos um feliz Natal e um próspero ano novo, fazendo votos de que possa ser realizado um trabalho conjunto em prol do desenvolvimento do concelho. -----

A minuta desta ata foi lida e aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Presidente da Assembleia desejou a todos um bom Natal, extensivo às respetivas famílias e um ano novo o melhor possível. -----

Declarou encerrada a sessão às zero horas e trinta e cinco minutos do dia 17 de dezembro de 2022.



Aprovada a 24 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,
